



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 620/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 288/2025

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 182/2025 da Câmara Municipal.

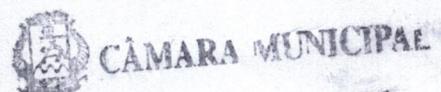
Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 182/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 317/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal



Documento recebido em

30/04/25

Assinado:

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

5,5,25

for alleger

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA *DTS*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

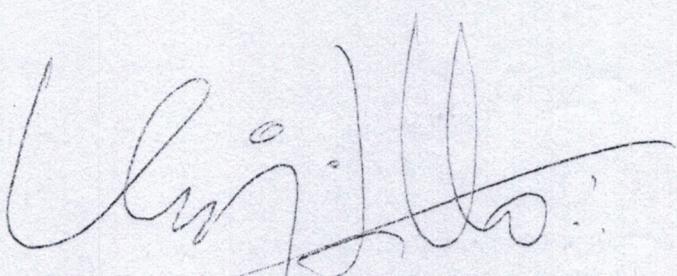
Ementa: Solicita ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de retirar a faixa amarela existente em toda a extensão da Avenida João Batista Bernardes.

REQUERIMENTO N° 182/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo que seja estudada a possibilidade retirar a faixa amarela existente em toda a extensão da Avenida João Batista Bernardes, especialmente em frente ao número 1.425, no bairro Jardim Santo André, impedindo a parada de veículos em toda a via, o que tem dificultado a vida dos moradores do local, tendo, inclusive, famílias com pessoas cadeirantes, que necessitam parar em frente às suas residências, o que atualmente está sendo impedido pela sinalização de trânsito lá instalada.

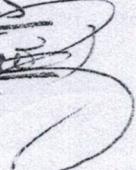
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de março de 2025.



CARIOCA
VEREADOR- REPUBLICANOS

REC. 09/04/25
VENC. 04/04/25
Obedecer o prazo de resposta de 5
próximas do vencimento.

OFICIE - AE
31/3/25
~~por delegado~~




Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

(Assinatura) na Dárcy em nome da autoria da carta que obedece ao art. 3º

DESPACHO: Nº 317/2025/DTS/GAB

(Assinatura) na Dárcy em nome da autoria da carta que obedece ao art. 3º

ASSUNTO: Remoção de sinalização regulamentadora

(Assinatura) na Dárcy em nome da autoria da carta que obedece ao art. 3º

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

(Assinatura) na Dárcy em nome da autoria da carta que obedece ao art. 3º

PROCESSO: 6885/2025

(Assinatura) na Dárcy em nome da autoria da carta que obedece ao art. 3º

REFERÊNCIA: Requerimento nº 182/2025

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2.025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V.S.^a e, na oportunidade, encaminhar as informações necessárias para resposta ao Requerimento N° 182/2025, feito pelo nobre Edil Sr. Carioca, que versa sobre solicitação de “remoção de faixa amarela existente em toda a extensão da Avenida João Batista Bernardes, especialmente em frente ao número 1.425, no bairro Jardim Santo André, impedindo a parada de veículos em toda a via”.

Preliminarmente, imperioso informar que a medida de implantação da sinalização regulamentadora que veda o estacionamento no local possui estudo técnico feito em processo administrativo apartado.

No que tange a implantação da regulamentação que veda o estacionamento, ressalto que a necessidade insurgeu como medida de segurança viária. De maneira sucinta, a via é estreita, com duplo sentido de circulação, via é de extrema importância para ligação entre bairros, além de Centros Universitários, Escolas, dentre outros, razão pelo qual torna-la sentido único parece ser ação desmedida. Desta forma, manter a proibição de estacionamento é o único meio de manter a segurança viária dos veículos que transitam em sentidos opostos, face a dimensão disponível para a faixa de rolamento.

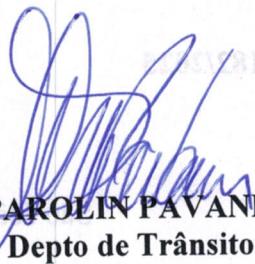
Nada obsta, que em caso de soluções alternativas seja proposta pela vereança, ou até pela comunidade local, que será prontamente ouvida e analisada com a devida atenção pelo setor técnico deste Departamento.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

Certo de respondido integralmente o requerimento em questão, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança